

Orçamento Cidadão PLOA 2025 - Análise de Viabilidade das propostas	
Subprefeitura	Sé
Nº da Proposta	2530
Título da Proposta	
Descrição da Proposta	O coletivo Jurubatuba Mirim gostaria que fosse estudado e realizado um projeto paisagístico para revitalização do território do riacho Jurubatuba Mirim, bacia Aclimação, com jardins em espaços que hoje são ociosos, como calçadas rentes a muros de fundos de prédios no primeiro quarteirão da rua André Gouveia. Neste trecho, poderia haver também biovaletas e calçadas permeáveis a fim de que águas de chuvas não acumulem no vale do rio Jurubatuba, que corre sob a avenida Armando Ferrentini. Na parte alta da rua André Gouveia, na montante do riacho Jurubatuba Mirim poderia haver uma microfloresta em área pública próxima à escada hidráulica. Para melhorar a permeabilidade do solo e ampliar as áreas verdes, o coletivo também propõe calçadas permeáveis, jardins de chuva e biovaletas nas ruas Apeninos, Nilo, Itatins, Carlos Chagas, Rodrigo Cláudio, Safira e Paraíso.
Autor da Proposta	Eleni R
Secretaria Municipal	SVMA
Órgão co-responsável pela análise	Sub-Sé
Análise de Viabilidade Técnica	
Análise Técnica/Jurídica	A proposta foi encaminhada à SVMA, pela competência, que se manifestou por sua INVIABILIDADE, em razão de sua formulação e pelas características de urbanização da bacia do Córrego Jurubatuba-Mirim, não vislumbrando aspectos em que possa contribuir com a aludida proposta. Acompanhamos a manifestação da SVMA e manifestamo-nos pela INVIABILIDADE da proposta.
Parecer Técnico/Jurídico Final	Inviável
Análise de Viabilidade Orçamentária	
Análise Orçamentária: considerar apenas a parte realizável da Proposta	
Custo Estimado da Especificação da Proposta	
Se o custo estimado for maior que R\$ 10 milhões, está contemplado no orçamento da pasta?	
Se sim, quais Dotações Orçamentárias serão Oneradas	
Parecer Orçamentário Final	
Avaliação Final da Proposta	
Parecer Final	
Proposta	
Especificação da Proposta	
Agenda Municipal 2030/ODS	
Programa de Metas	
Planos Setoriais	
Identificação do Responsável pela Análise	
Nome	Danilo Antão Fernandes
E-Mail	dafermandes@smsub.prefeitura.sp.gov.br
Telefone	11 3397-1254
Comentários/Observações Adicionais	
Recurso Apresentado	
Descrição do recurso	
Nome do autor	Fábio Lúcio Sanchez, Rosangela Zanon Monteiro Márcia, Regina Miguel Rodrigues
Resposta do Órgão (a análise do Recurso pode abordar aspectos técnicos, jurídicos ou orçamentários)	O presente recurso foi encaminhado para análise da SECLIMA, da SIURB, e da Unidade de Áreas Verdes da SUB-SÉ, conforme solicitado, e diante da devolutiva de parte dos órgãos e setores, sintetizamos a seguir as respostas: (1) A SECLIMA informou que "não apresenta competência para análise da viabilidade da proposta, no entanto se mostra favorável a realização do estudo de viabilidade, pelo seu potencial de contribuição à resiliência climática, especialmente pelo seu objetivo de expansão de permeabilidade"; (2) A SIURB não se manifestou até o encerramento do prazo solicitado; (3) a Unidade de Áreas Verdes da Sub-Sé encaminhou a avaliação à Supervisão Técnica de Manutenção (STM) que, ao analisar as propostas nº 2530 e 2590 informou que "ambas não se enquadram na competência desta STM. Conforme destacado pela Supervisora de SPO...as propostas exigem uma política de governo que estabeleça diretrizes claras para a elaboração, implantação e manutenção dos projetos". Em razão do conteúdo das respostas às consultas realizadas, mantemos o parecer sobre a inviabilidade da proposta a cargo desta Subprefeitura, considerando o recurso improcedente.
Comentários/Observações Adicionais	
Custo Estimado da Especificação da Proposta (se cabível)	
Especificação da proposta (se cabível)	
Parecer final da análise (Recurso procedente, parcialmente procedente ou improcedente)	Recurso Improcedente
Responsável pela análise do Recurso (nome, telefone e email)	Danilo Antão Fernandes; 11 3397-1254; dafermandes@smsub.prefeitura.sp.gov.br